

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº 11
Proc: Nº 0237/2021

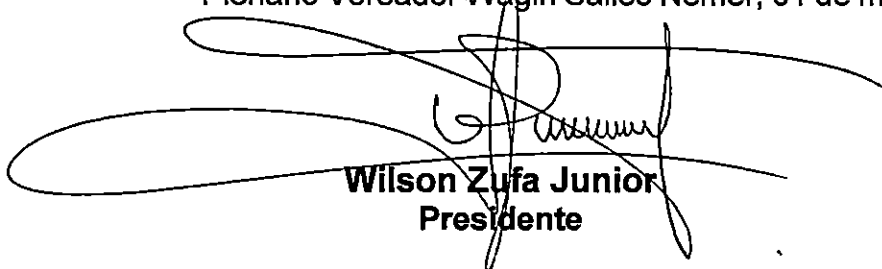
PARECER

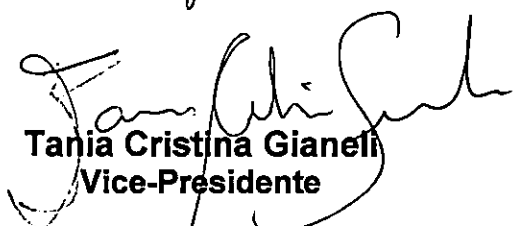
017/2021

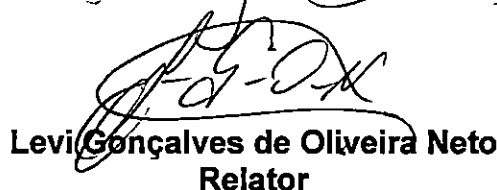


Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "A Criação da Secretaria Municipal da Família", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de março de 2021


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianelli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>02/03/2021</u>
_____ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-MAR-2021 14:30 000652 1/2

